



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0195665-22

CNM: 026013.2.0195665-22

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

195.665 01 Livro 2 - Registro Geral - Oficial
Matrícula Ficha Goiânia, 30 de outubro de 2009

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 12, da quadra 30, sito a Rua MDV-21, no MOINHO DOS VENTOS, com área de 491,17m², medindo: 17,00m de frente; 22,00m pela linha de fundo com o lote 13; 17,89m pelo lado direito com a Rua MDV-24; 22,89m pelo lado esquerdo com o lote 11; e, 7,07m de chanfrado. **PROPRIETÁRIA:** GMS ENGENHARIA LTDA. firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.373.328/0001-16, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-152.724 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-195.665 - Goiânia, 06 de novembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Registro Cível e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 138-E, fls. 154/156 em 21/09/2009, protocolada sob nº 420.661 em 30/10/2009, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **ROSÂNGELA MARIA PEREIRA DE MOURA**, farmacêutica, portadora da CI nº 3.836.669 SSP-GO 2ª Via e do CPF nº 923.595.661-72, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MAGNONES ALVES DA SILVA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 36.541,76. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 388.5766-5 de 29/10/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av-2-195665 - Protocolo n. 719442, de 27/12/2019. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 008/011 do Livro 01154-N, em 09/12/2019, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **MAGNONES ALVES DA SILVA**, brasileiro, autônomo, RG n. 3282845/DGPC-GO, CNH n. 00586688012/DETRAN-GO, CPF n. 835.749.211-87, e **ROSÂNGELA MARIA PEREIRA DE MOURA**, CNH n. 01145740605/DETRAN-GO, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua MDV-21, Lote 12, Quadra 30, Moínho dos Ventos, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 00122001212296815980055. Goiânia, 23 de janeiro de 2020. Dou fé.

R-3-195665 - Protocolo n. 719442, de 27/12/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 008/011 do Livro 01154-N, em 09/12/2019, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários **MAGNONES ALVES DA SILVA** e **ROSÂNGELA MARIA PEREIRA DE MOURA**, já qualificados, venderam este imóvel para **PEDRO HENRIQUE JAJAH MARQUES**, brasileiro, estudante, RG n. 5489858/SPTC-GO, CNH n. 05089920100/DETRAN-GO, CPF n. 037.931.591-24, e **LEONTINA CAMPOS DE OLIVEIRA JAJAH**, brasileira, gerente de recursos humanos, RG n. 5157821/SPTC-GO, CNH n. 04892144336/DETRAN-GO, CPF n. 035.921.781-80, casados entre si

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0195665-22

CNM: 026013.2.0195665-22

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 195.665

pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida VB-35, Lote Área, Quadra 13, Casa 26-C, Residencial Flórida, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 400.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 81572259 de 26/12/2019. Emolumentos: R\$ 2.604,84. Selo Digital n. 00122001212276109820016. Goiânia, 23 de janeiro de 2020. Dou fé.

Av-4-195665 - Protocolo n. 719442, de 27/12/2019. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 008/011 do Livro 01154-N, em 09/12/2019, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 81572259 de 26/12/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **38303000410000**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 00122001212280010540390. Goiânia, 23 de janeiro de 2020. Dou fé.

Av-5-195.665 - Protocolo n. 868.924, de 13/07/2023. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 13/07/2023, acompanhado da Certidão de cadastramento emitida em 05/07/2023, procedo a esta averbação para consignar a construção, com área total de **371,86m²**, cujo valor venal predial é de R\$ 1.266.163,95. Certidão NEGATIVA de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, Aferição n. 90.015.43647/60-001, emitida em 04/07/2023. Emolumentos: R\$ 1.826,48. FUNDESP: R\$ 182,65. FUNEMP: R\$ 54,79. FUNCOMP: R\$ 54,79. FEPADSAJ: R\$ 36,53. FUNPROGE: R\$ 36,53. FUNDEPEG: R\$ 22,83. ISS: R\$ 91,32. Total: R\$ 2.305,92. Selo Digital n. 00122307113019725430365. Goiânia, 17 de julho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Rodrigo Tcharley Lemes.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **195.665** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 935.327 de 20/09/2024 - Título Judicial.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122506112943534420958**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA
ANTONELLE (007.460.671-94)

Goiânia/GO, 16 de junho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K5SYN-6JSV2-8YNBV-THS6J>

